



Relação dos Acórdãos expedidos pelo TCU com a determinação de acompanhamento no Processo de Prestação de Contas Anual do DNIT.

Tabela 1 - Auditoria no Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária (BR-Legal)

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 006.374/2014-0	Acórdão nº 413/2020-TCU-Plenário	b.3	OFÍCIO 8144/2020-TCU/Seproc	10/03/2020
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes				
Descrição da determinação/recomendação				
b.1) prossiga com a análise dos 36 processos administrativos de apuração de responsabilidade por atraso nas entregas dos projetos básico e/ou executivo (item 9.1.1 do Acórdão 2.011/2015-TCU-Plenário) relativamente aos contratos 929/2013, 931/2013, 933/2013, 935/2013, 937/2013, 938/2013, 1.043/2013, 1.046/2013, 1.047/2013, 1.049/2013, 1.082/2013, 1.083/2013, 1.084/2013, 1.086/2013, 3/2014, 9/2014, 32/2014, 33/2014, 34/2014, 35/2014, 36/2014, 132/2014, 134/2014, 300/2014, 302/2014, 492/2014, 493/2014, 494/2014, 496/2014, 499/2014, 500/2014, 501/2014, 502/2014, 503/2014, 504/2014 e 275/2015;				
b.2) prossiga com a análise dos oito processos administrativos para correções, estornos ou cancelamentos das medições de serviços em duplicidade entre o BR-Legal e os demais ajustes vigentes nos trechos (item 9.1.2 do Acórdão 2.011/2015-TCU-Plenário) relativamente aos contratos 702/2012, 759/2012, 85/2013, 101/2013, 103/2013, 302/2013, 77/2014 e 1.145/2014;				
b.3) faça incluir nos próximos relatórios anuais de gestão informação destacada sobre o deslinde dos supracitados processos.				
A determinação foi atendida conforme Acórdão 1454/2024-TCU-Plenário, prolatado no âmbito do TC 022.073/2023-0, de monitoramento do cumprimento do Acórdão 1.080/2023-TCU-Plenário, TC 039.922/2020-0, que tratou de monitoramento das determinações do Acórdão 413/2020-TCU-Plenário.				
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, por unanimidade, em:				
a) considerar cumprida a determinação constante no item 1.6.1 do Acórdão nº 1.080/2023-TCU-Plenário; e				
b) informar ao Departamento Nacional de Transportes Terrestres deste Acórdão.				

Tabela 2 - Processo de Contas Anuais do DNIT, referente ao exercício de 2012

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 031.665/2013-6	Acórdão 8967/2020-TCU-Segunda Câmara	9.3.3	OFÍCIO 49823/2020-TCU/Seproc	15/9/2020
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes				
Descrição da determinação/recomendação				



9.3.1. prossiga com as ações tendentes ao deslinde dos contratos 565 e 566/2015;
9.3.2. prossiga com as ações tendentes ao encerramento da conta bancária número 2837015;
9.3.3. preste informação destacada no relatório de gestão das próximas contas anuais sobre as medidas adotadas em relação aos itens 9.3.1 e 9.3.2;

A determinação foi atendida conforme Acórdão 698/2024-TCU-Segunda Câmara, prolatado no âmbito do TC 037.067/2020-6 de monitoramento do Acórdão nº 8967/2020-TCU-Segunda Câmara, por meio do qual o Tribunal de Contas da União apreciou o Processo de Contas Anuais deste Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, relativo ao exercício de 2012 (Processo originador 50600.021708/2013-36).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, com fundamento no art. 143, III, do RI/TCU, em:

- considerar cumpridas as determinações constantes do item 9.3 (subitens 9.3.1 a 9.3.3) do Acórdão 8.967/2020-TCU-Segunda Câmara (relator: Ministro Raimundo Carreiro); e
- comunicar a prolação deste Acórdão ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; e
- apensar definitivamente o presente processo ao TC 031.665/2013-6, com fundamento nos arts. 36 e 37 da Resolução-TCU 259/2014.

Tabela 3 - Auditoria operacional e monitoramento sobre as ações desenvolvidas pelo DNIT para a manutenção, conservação e reparo das OAE (pontes, viadutos e outros) das rodovias federais

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 001.166/2014-0	Acórdão 1185/2020-TCU-Plenário	9.2.1	Ofício nº 23369/2020-TCU/Plenário	19/05/2020
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. determinar ao DNIT que, em seus relatórios de gestão: 9.2.1 continue prestando informações gerais sobre a manutenção das obras de artes especiais, incluindo necessariamente o total de obras de arte especiais (OAE) existentes sob jurisdição do DNIT, o total de OAE cadastradas no SGO, o total classificado como problemáticas ou críticas e o número de projetos contratados, além do total de inspeções de rotina realizadas; 9.2.2. passe a prestar informações específicas sobre os desdobramentos da implantação da Estratégia BIM-BR no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas (Proarte);				
Justificativas do não cumprimento e medidas adotadas:				
Sobre o tema, o Núcleo BIM da Diretoria de Planejamento e Pesquisa informa que (19886007): A Setorial, primeiramente, comunica que o Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 trouxe consigo ações a serem cumpridas por determinados órgãos e entidades federais, a exemplo da classificação de projetos a serem contratados com especificações BIM a partir de janeiro de 2021, com suas subsequentes fases de implementação e casos de uso. Ademais, no âmbito deste Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, coube a obrigação de iniciar a implementação da referida metodologia para os casos de reforço e reabilitação estrutural de OAE, cujas intervenções estão internamente disciplinadas na autarquia pelo Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE.				



Dando continuidade ao estabelecido no ano de 2021, o DNIT manteve em 2024 as ações de priorização BIM dos empreendimentos contemplados no PROARTE, por meio da Instrução Normativa 27 DG (8255520), de 24 de maio de 2021.

Destarte, visando o Acompanhamento das OAE prioritárias BIM, tem-se um total de 53 (cinquenta e três) OAE prioritárias em BIM, entre 2021 e 2024, onde deste total, já foram aplicados os requisitos BIM em 38 (trinta e oito) OAE. Para tais é realizado o acompanhamento desde o levantamento e estudos iniciais até a efetivação da contratação, conforme a tabela abaixo, podendo ser consultado ainda o status destas junto ao painel gerencial apresentado na página web do BIM do DNIT pelo link: [Contratações BIM em Andamento \(2021-2024\)](#)

Tabela - Priorização de OAE em BIM (2021-2024)

ANO	BR	UF	OAE - PRORIZAÇÃO BIM DNIT	RELEVÂNCIA	NOTA SGO	EXTENSÃO (m)
2021	BR-101	BA	Ponte sobre o Rio do Ouro	Alta	2	20,25
2021	BR-242	BA	Ponte sobre o Rio Capivari	Média	2	51,75
2021	BR-324	BA	Ponte sobre o Rio Calandro	Média	2	20,35
2021	BR-235	SE	Ponte sobre o Riacho São Pedro - Ponte km 17,91	Baixa	1	8,30
2021	BR-367	BA	Ponte sobre o Rio da Vila	Alta	2	20,00
2021	BR-354	RJ	Ponte sobre o Rio Salto I	Alta	2	40,00
2021	BR-402	CE	Ponte km 94,09	Baixa	1	26,50
2021	BR-122	CE	Ponte sobre o Rio Pirangi	Baixa	1	43,00
2021	BR-116	CE	Ponte sobre o Riacho Juazeiro	Baixa	3	21,70
2021	BR-402	CE	Ponte sobre o Rio Cruxati	Baixa	1	33,00
2021	BR-116	CE	Ponte sobre o Braço do Rio Jaguaribe	Baixa	2	8,60
2021	BR-242	BA	Ponte sobre o Rio Santo Antônio	Baixa	1	71,20
2021	BR-354	RJ	Ponte sobre o Rio Palmital (Ponte sobre o Rio da Lapa)	Baixa	1	33,00
2021	BR-354	RJ	Ponte sobre o Rio Salto II	Baixa	1	33,00
2021	BR-354	RJ	Ponte sobre o Córrego Carrapato (Ponte sobre o Córrego das Conchas II)	Baixa	4	9,90
2021	BR-354	RJ	Ponte sobre o Córrego dos Três Pinheiros (Ponte sobre o Córrego das Conchas I)	Baixa	4	24,35
2021	BR-354	RJ	Ponte sobre o Rio Estreito (Ponte sobre o córrego sem nome)	Baixa	4	13,00
2021	BR-354	RJ	Ponte sobre o Rio Água Branca	Baixa	3	6,40
2021	BR-290	RS	Ponte sobre o Arroio Bossoroca	Extra PROARTE	3	110,00
2022	BR-222	MA	Ponte sobre o Riacho Fundo	Alta	1	172,00
2022	BR-020	GO	Ponte sobre o Córrego Tabocas	Média	1	39,70
2023	BR-101	PE	Ponte sobre o Rio Barro Branco (Meio)	Baixa	1	11,10



2023	BR-104	PE	Ponte sobre o Rio Capibaribe (LE)	Baixa	2	92,60	
2023	BR-101	BA	Ponte sobre o Rio Itapicuru (LE)	Média	2	126,00	
2023	BR-101	BA	Viaduto km 217,24 sobre Ferrovia	Média	1	19,20	
2023	BR-259	MG	Ponte sobre o Córrego Santa Helena	média	1	64,00	
2023	BR-367	MG	Ponte sobre o Rio Fanado	Média	1	70,00	
2023	BR-116	MG	Ponte sobre o Córrego Mutum	Baixa	1	7,36	
2023	BR-242	BA	Ponte sobre o Rio Paramirim	Média	1	152,40	
2023	BR-498	BA	Ponte km 8,38	Baixa	1	24,94	
2023	BR-232	PE	Ponte sobre o Riacho Três Riachos	Alta	1	56,00	
2023	BR-316	PA	Ponte sobre o Rio Piriá	Média	1	83,00	
2023	BR-354	MG	Ponte Auxiliar sobre o Rio São Francisco	Alta	2	120,00	
2023	BR-010	PA	Ponte sobre o Rio Itaqui-Açu	Extra PNMR	2	13,10	
2023	BR-010	PA	Ponte sobre o Rio Guamá	Extra PNMR	2	184,00	
2023	BR-153	RS	Ponte sobre o Rio Capanezinho	Extra PNMR	2	50,00	
2023	BR-232	PE	Ponte sobre o Riacho Barreiro	Extra PNMR	2	48,00	
2023	BR-367	MG	Ponte sobre Ribeirão da Barra Nova	Extra PNMR	2	50,30	
2023	BR-367	MG	Ponte sobre o Ribeirão Santo Antônio	Extra PNMR	2	41,00	
2023	BR-367	MG	Ponte sobre o Rio São Miguel	Extra PNMR	2	40,30	
2023	BR-259	MG	Ponte sobre o Córrego São Geraldo	Extra PNMR	1	32,00	
2023	BR-354	MG	Ponte sobre o Rio Pouso Alegre	Extra PNMR	1	49,20	
2024	BR-354	MG	Ponte sobre o Córrego Aranha	Extra PNMR	2	25,00	
2024	BR-354	MG	Ponte sobre Rio São Miguel	Extra PNMR	2	31,60	
2024	BR-153	PR	Ponte sobre o Rio Ribeira	Extra PNMR	1	31,60	
2024	BR-354	MG	Ponte sobre o Ribeirão dos Monteiro	Extra PNMR	1	28,50	
2024	BR-415	BA	Pontilhão km 21,03	Extra PNMR	3	5,40	
2024	BR-415	BA	Ponte sobre o Ribeirão Grande	Extra PNMR	3	15,20	
2024	BR-415	BA	Ponte km 27,78	Extra PNMR	3	6,29	
2024	BR-415	BA	Pontilhão km 29,95	Extra PNMR	4	5,40	
2024	BR-415	BA	Ponte km 31,79	Extra PNMR	3	16,10	
2024	BR-459	SP	Ponte sobre o Rio Paraíba	Extra PNMR	3	126,00	
2024	BR-459	SP	Viaduto Km 26,58	Extra PNMR	2	34,00	

Do total de 53 OAE prioritárias em BIM, 2 contratações foram efetivadas no presente exercício o qual este Núcleo BIM tem acompanhado a execução das atividades e apoiado na análise dos requisitos BIM sendo elas:



BR-101/BA - Ponte sobre o Rio do Ouro

BR-235/SE - Ponte sobre o Riacho São Pedro

Ademais, observando a finalidade de implementação da metodologia BIM, vale ressaltar novamente que, para os anos de 2020 e 2021, o DNIT definiu Diretrizes para os referidos exercícios, aprovadas pela Diretoria Colegiada, onde foi criado tópico específico com as metas para a implementação do BIM, tendo em vista o seu caráter estratégico. Todavia, desde 2022, independente das Diretrizes institucionais não apontarem o BIM como meta em exercício, o Núcleo BIM do DNIT vem trabalhando com metas internas a fim de seguir de forma consistente com a implementação da metodologia, principalmente na realização de Capacitação BIM com atualização profissional dos técnicos do DNIT e a criação de uma Biblioteca BIM com templates e famílias BIM para subsidiar o público interno e externo da Autarquia na elaboração de anteprojetos e projetos básicos e executivos de engenharia.

No tocante da Capacitação BIM, por meio da equipe de assessoria técnica especializada ao Núcleo BIM, o DNIT deu continuidade no programa de palestras online intitulado Enfoque BIM DNIT, onde mensalmente foram realizadas palestras com convidados internos e externos com representatividade no cenário nacional quanto à temática BIM (vide Youtube DNIT Oficial), bem como elaborou vídeos curtos conceituais sobre a temática BIM, intitulado "Momento BIM" e realizou em conjunto com os Acordos de Cooperação Técnica a edição do Workshop BIM DNIT 2024, com palestras e oficinas técnicas.

Quanto à criação da Biblioteca BIM, para o exercício de 2022 foi elaborada modelagem do Template do Álbum de Passarelas de Pedestres (IPR-748) do DNIT (vide Biblioteca BIM DNIT), fruto de parceria com as empresas de software BIM Autodesk do Brasil e Trimble Brasil Soluções Ltda estabelecida por meio dos Acordos de Cooperação Técnica com o DNIT. Junto ao Template é disponibilizado um Manual de Uso, visando guiar os seus usuários (sociedade civil, academia e público interno), conforme cada uma das soluções de software disponíveis.

Foi desenvolvido ainda o Template de atuação interna do DNIT para a elaboração dos anteprojetos de OAE, com objetivo principal a padronização e a produtividade na elaboração destes, de forma que a estrutura a ser trabalhada no modelo conte com a utilização de nomenclaturas uniformizadas, tabelas formatadas para extração de quantitativos, elementos modelados com informações relevantes inseridas, elementos parametrizados, dentre outros. Nesse sentido, em 2023 este disponibilizado para utilização nas setoriais o Template de OAE, com treinamento por meio de Workshop aos servidores e colaboradores (vide WorkShop BIM DNIT). Já para 2024 foi elaborada nova versão Template de OAE e, adicionalmente, vem elaborando biblioteca de elementos BIM para disponibilização às áreas fim e para a sociedade no site BIM quando concluído.

Além do já informado nos exercícios anteriores, o DNIT tem realizado tratativas junto às empresas desenvolvedoras de software e outros órgãos da Administração Pública, tendo como resultado a celebração de Acordos de Cooperação Técnica e Termos de Execução Descentralizada, os quais tem, a partir de testes de softwares, subsidiado informações para implementação do BIM na Autarquia, com o objetivo de maiores entendimentos quanto às necessidades para possíveis aquisições de softwares e, além disso, executar atividades de modelagem BIM que subsidiem a Biblioteca BIM.

Ainda como uma das frentes de iniciativas, em 2023 esta Autarquia deu andamento a um Chamamento Público, conforme desenvolvido no processo SEI 50600.049676/2022-24, por meio do qual foram estabelecidos Acordos de Cooperação Técnica entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e empresas de engenharia, com o objetivo de promover ações conjuntas de fomento e implantação da tecnologia BIM, visando melhorias na gestão de projetos e obras públicas.

Em se tratando desta finalidade, para o exercício de 2024 o Núcleo BIM tem atuado junto aos seguintes parceiros:



INSTITUIÇÃO/EMPRESA	SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
AUTODESK DO BRASIL LTDA	Finalizado	Set/2022
Trimble Brasil Soluções LTDA	Finalizado	Dez/2022
Secretaria de Infraestrutura e Logística e Departamento de Estradas de Rodagem/PR	Finalizado	Nov/2023
Universidade Federal de Viçosa - MG	Em andamento	Nov/2025
BIM Works consultoria e serviços LTDA	Em andamento	Mar/2026
Viavoz LTDA	Em andamento	Mar/2026
Houer Engenharia LTDA	Em andamento	Mar/2026

Outrossim, cabe informar que o Núcleo BIM do DNIT, em atenção ao disposto no Decreto nº 10.306/2020, em continuidade aos exercícios anteriores, realizou no presente exercício diversas ações com o objetivo de disseminar a implementação da metodologia BIM na autarquia, com destaque para as seguintes realizações:

- Realização de Diagnóstico de Maturidade BIM 2024

O referido Diagnóstico de Maturidade BIM 2024 foi elaborado entre os dias 31 de outubro e 29 de novembro 2024, contemplada nas ações para implementação BIM na autarquia, conforme explicitado no Plano de Implementação BIM - PIB (50600.015221/2021-24), que por sua vez, determina a avaliação da maturidade BIM na autarquia como necessária às fases de planejamento, implementação e avaliação dos resultados subsequentes à sua realização.

Tal pesquisa foi aplicada em três questionários online, usando a ferramenta Google Forms, e foi enviada a todas as Superintendências Regionais e à sede do órgão, sendo aplicada tanto a servidores como colaboradores. As pesquisas quantificaram o conhecimento dos respondentes em conceitos BIM e conhecimento de tecnologias, processos e políticas para auxiliar na disseminação do conhecimento e na implementação BIM no órgão e quantificar o crescimento dessa consciência ao longo dos anos, possibilitando o planejamento de ações e melhorias.

A Tabela a seguir lista os índices de Maturidade BIM para os quatro anos de aplicação da pesquisa.

Tabela - Índices de maturidade para todos os anos da pesquisa.

ANO	MATURIDADE GERAL	MATURIDADE ESPECÍFICA	MATURIDADE BIM
2021	38,85	16,67	21,11*
2022	36,88	18,33	22,04
2023	37,71	17,50	21,54
2024	33,53	18,33	21,37

*os resultados apresentados para 2021 não incluíram a maturidade BIM, posto que sua metodologia de cálculo só foi desenvolvida a partir de 2022. Aqui, ela foi calculada seguindo a metodologia do índice para todos os anos.

A partir dos parâmetros de maturidade obtidos para a autarquia, seguindo a metodologia adaptada de Succar (2010), obteve-se Parâmetro de Maturidade BIM, composto pelos valores %PMG e %PME, que qualifica a maturidade à nível Definido (média-baixa maturidade) com percentual de 21,37% obtido a partir da pesquisa de maturidade e matriz de maturidade BIM. Uma das formas de melhoria é apontada pela própria pesquisa: a aplicação de capacitações. A diferença entre os valores de maturidade de todos os respondentes e os valores daqueles que fizeram capacitação mostra que a maturidade dos últimos é significativamente maior,

inclusive com passagem de classes: a maturidade geral passou de “definido” para “integrado”, e a específica passou de “inicial” para “definido”. Esses valores foram novamente apresentados na Figura a seguir.



Figura - Relação da Maturidade Geral e Específica de 2024 x Realizaram Capacitação BIM DNIT 2023.

Execução das Atividades do Plano de Implementação BIM - PIB - Nota Técnica 22 (8820631)

O Plano de Implementação BIM – PIB é um documento cujo objetivo geral é nortear a implementação da metodologia BIM no DNIT, no âmbito do projeto piloto do PROARTE, descrito por cinco etapas, quais sejam: diagnóstico, planejamento, comunicação, implementação e avaliação de resultados. Sendo que, por meio destas etapas é descrita a metodologia a ser aplicada nos projetos PROARTE do DNIT, indicada a formação de perfis BIM, a definição de indicadores de maturidade e o estímulo e engajamento dos setores envolvidos no processo de execução de empreendimentos da Autarquia, trazendo a Autarquia para o contexto atual no que tange à adoção da metodologia BIM e à consequente promoção significativa de avanço tecnológico para a infraestrutura de transportes do país.

Para 2024 foram executadas as atividades planejadas no PIB e acompanhadas no decorrer do processo de execução, a fim de atingir os objetivos propostos dentro do planejamento.

Revisão de Documentação Técnica BIM - Consulta Pública BIM

O Núcleo BIM revisou as documentações técnicas BIM que apoiam o processo de contratação BIM, tais como o Caderno de Requisitos Técnicos BIM (CRTBIM) e o Plano de Execução BIM (BEP) de projetos de Obras de Arte Especiais e de Infraestrutura Rodoviária, em consonância com o apresentado na ISO NBR nº 19650.

Tal processo passou por consulta pública entre os dias 15 de abril à 17 de maio de 2024, o que trouxe contribuições técnicas de envolvidos do setor público, privado e academia, tornando os documentos finais adequados à realidade e normativos nacionais.

Os documentos podem ser acessados no site do BIM no DNIT Site BIM - Documentos Técnicos.

Manutenção e atualização do Portal Web BIM (link: Site BIM DNIT)

A comunicação BIM se dá principalmente a partir dos canais de comunicação oficiais do DNIT com atividades operacionais de elaboração e estruturação dos instrumentos de comunicação como a posteriormente a parte de divulgação. Dentro desse contexto, o Plano de Capacitação BIM do DNIT (7564970) tem como um dos seus objetivos o de “Promover ampla divulgação das ações do Núcleo BIM realizadas no âmbito da Autarquia”, tendo como forma de execução as seguintes ações:

Produzir conteúdo informativo sobre a implementação da metodologia BIM no DNIT;

Realizar eventos, tais como Webinar, seminários, workshop;

Produzir publicações internas: informativos virtuais periódicos, além de posts para o site BIM do DNIT e demais meios de comunicação da Autarquia; e

Implantar e atualizar o website BIM do DNIT.

No que se refere ao website do BIM desta Autarquia, existe uma página no site do DNIT (Site BIM DNIT) destinada aos assuntos do BIM. Todas as informações relacionadas em categorias a partir das ações e conhecimento adquiridos pela implementação da



metodologia BIM estão publicadas e direcionadas ao site, podendo ser consultada tanto pelos servidores do DNIT quanto ao público externo que tenha interesse em acompanhar e se qualificar quanto à temática realizada pela Autarquia.

Cabe ressaltar que tanto a produção de conteúdo como o compartilhamento do conhecimento são elementos chave para a disseminação do conhecimento adquirido na implementação da metodologia. Dessa forma, toda produção de conteúdo tanto proveniente da Capacitação BIM, Programa de Palestras Online Enfoque BIM, Biblioteca BIM e demais assuntos estão disponíveis para fácil acesso e consulta, promovendo com isso transparência às informações produzidas.

Convite para Palestra no 7º Seminário Internacional ERA BIM

O Núcleo BIM do DNIT foi convidado a participar do 7º Seminário Internacional "A Era BIM", promovido pelo Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO), ocorrido de 26 a 28 de novembro, com participação no painel "BIM nas Rodovias" no dia 27 de novembro no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo/SP.

No tocante às entregas para 2025 é prevista a continuidade do processo de implementação da metodologia BIM neste Departamento, dando-se destaque às atividades dos acordos de cooperação técnica advindos do chamamento público, voltados especificamente para projetos de infraestrutura rodoviária, dimensionamento estrutural, de orçamentação e planejamento de obras e de ambiente comum de dados em BIM, bem como a disponibilização dos templates e bibliotecas BIM no site do BIM do DNIT.

Complementando as informações requeridas, a Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos alerta que (20054622) "durante o ano de 2024, no âmbito do PROARTE Reabilitação, foram aprovados os anteprojetos de reabilitação de 19 OAE, localizadas nos estados de Minas Gerais, Bahia, São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro".

Por derradeiro, a Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos informa o que segue (19903501):

Isso posto, informamos ciência da referida determinação, e no que compete a esta Coordenação-Geral, a determinação constante do item 9.2.1 do referido acórdão fora atendida, conforme pode ser constatado no Relatório de Gestão 2023 - CGPLAN (16752219), encaminhado pelo Ofício nº 10502/2024/SEATEC - CGPLAN/DPP/DNIT SEDE (16752259), datado de 19 de janeiro de 2023, no âmbito do processo SEI nº 50600.043965/2023-09.

Ainda, com relação ao Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, destacamos que a recomendação constante do item 9.2.1 do referido acórdão será devidamente atendida, conforme tratativas em curso, no âmbito do processo SEI nº 50600.041740/2024-91. Dessa forma, a Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos informa que a ação encontra-se em monitoramento e constará na próxima versão do Relatório de Gestão da setorial.

Por sua vez, a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, por meio do Ofício nº 18171/2025/DIR/DNIT SEDE (20132310) apresentou esclarecimentos de sua Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, que por meio do Ofício nº 8384/2025/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 20019515), sem prejuízo da leitura integral, apresentou as seguintes informações: 5. Sobre a solicitação "**9.2.1 continue prestando informações gerais sobre a manutenção das obras de artes especiais, incluindo necessariamente o total de obras de arte especiais (OAE's) existentes sob jurisdição do DNIT, o total de OAE's cadastradas no SGO, o total classificado como problemáticas ou críticas e o número de projetos contratados, além do total de inspeções de rotina realizadas;**"

6. Em atendimento a solicitação, informamos ciência da referida determinação, e, no que compete a esta Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, a determinação constante do item 9.2.1 do referido acórdão fora atendida, conforme pode ser constatado no Relatório de Gestão 2024 - CGMRR (SEI! nº 20083543), encaminhado pelo Ofício nº 13970/2024 - CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 20083548), datado de 22 de janeiro de 2025, no âmbito do processo SEI nº 50600.041743/2024-24.

7. Ainda, com relação ao Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, destacamos que a recomendação constante do item 9.2.1 do referido acórdão (**incluir necessariamente o total de obras de arte especiais (OAE's) existentes sob jurisdição do DNIT, o total de OAE's cadastradas no SGO, o total classificado como problemáticas ou críticas e o número de projetos contratados, além do total de inspeções de rotina realizadas**) será devidamente atendida, conforme tratativas



em curso, no âmbito do processo SEI nº 50600.041743/2024-24. Dessa forma, a ação encontra-se em monitoramento por esta setorial e constará de nossa proposição à próxima versão do Relatório de Gestão, conforme os procedimentos estabelecidos, dentro do prazo consignado no Ofício nº 245819/2024 - DIREX/DNIT SEDE, datado de 16 de dezembro de 2024, a saber:
(...)

6. A fim de subsidiar o envio das informações, foi elaborada minuta de documento orientador (SEI nº 19764320) para exposição dos resultados das ações empreendidas durante o exercício de 2024.

7. Destacamos que as informações deverão ser encaminhadas em arquivo **único**, em formato **editável**, com texto consolidado pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, para disposição no sítio eletrônico do DNIT.

Nesse sentido, nos termos do Despacho (DNIT) (SEI nº 19764821), encaminhamos o presente processo e solicitamos que as informações sejam verificadas, atualizadas e encaminhadas até o dia **31/1/2025**.

(...)

8. Sobre a solicitação **"9.2.2 passe a prestar informações específicas sobre os desdobramentos da implantação da Estratégia BIM-BR no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas (Proarte);"**

Tabela 4 - Contrato 559/2018, firmado entre a Fundação Getúlio Vargas e a Coordenação de Custos
Referenciais

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 012.235/2009-3	Acordão nº 2730/2019-TCU-Plenário	1.6	Ofício nº 0790/2019-TCU/SeinfraRodoviaAviação	05/12/2019

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Descrição da determinação/recomendação

1.6.1. determinar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes que preste informação destacada nas próximas prestações de contas anuais sobre o deslinde e as ações adotadas no bojo do contrato 559/2018 firmado com a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto e a implementação da nova metodologia de engenharia consultiva no âmbito da autarquia;"

Justificativas do não cumprimento e medidas adotadas:

Em breve contextualização, cabe mencionar que foram produzidos os seguintes expedientes com a finalidade de apresentar informações atualizadas sobre os avanços da implementação da nova metodologia de Engenharia Consultiva no âmbito da Autarquia, quais sejam, conforme informações da Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura:

Ofício nº 114860/2020/CGCIT/DPP/DNIT SEDE (SEI nº 6518406), de 18 de setembro de 2020;

Ofício nº 3133/2022/CCR/CGCIT/DPP/DNIT SEDE (SEI nº 10210053), de 7 de janeiro de 2022, referente ao exercício de 2021;

Ofício nº 226427/2022/ACE - DPP/DPP/DNIT SEDE (SEI nº 13280830), de 22 de dezembro de 2022, referente ao exercício de 2022;

Ofício nº 8756/2024/CCR/CGCIT/DPP/DNIT SEDE (SEI nº 16727197), de 22 de janeiro de 2024, referente ao exercício de 2023.

Adiante, indica-se que durante o exercício de 2024, essa setorial tomou providências quanto à publicação dos seguintes manuais de custos e seus respectivos cadernos de aplicação:

Manual de Custos de Supervisão de Obras;

Manual de Custos de Gerenciamento de Obras;

Manual de Custos de Gestão Ambiental;



Manual de Custos de Reassentamento;

Manual de Custos de Desapropriação.

Além disso, foram disponibilizados para Consulta Pública os seguintes manuais de custos e seus respectivos cadernos de aplicação:

Manual de Estudos e Projetos de Obras;

Manual de Estudos e Projetos Ambientais.

A respeito do Manual de Estudos e Projetos de Obras e do Manual de Estudos e Projetos Ambientais indica-se que a disponibilização dos referidos manuais de custos para a Consulta Pública foi divulgada no sítio eletrônico do órgão (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas>), conforme demonstrado no extrato abaixo:

Considerando que a supracitada Consulta Pública ocorreu durante a transição do Contrato nº 490/2024, encerrado em setembro de 2024, e o início do Contrato nº 647/2024, iniciado em outubro de 2024, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a Fundação Getulio Vargas, informa-se que constam recepcionadas a carta FGV IBRE SIMG/055/2025 (SEI nº 20052291) e a carta FGV IBRE SIMG/056/2025 (SEI nº 20052727), ambas de 17 de janeiro de 2025, contendo a 2ª versão do Relatório Técnico de Consolidação da Consulta Pública referente aos referidos manuais de custos.

Tais relatórios estão em análise por parte da setorial e, assim que concluída esta etapa, realizar-se-á a divulgação do relatório de resultados na página da Consulta Pública, bem como incorporação de melhorias resultantes da participação popular no Manual de Estudos e Projetos de Obras e no Manual de Estudos e Projetos Ambientais, para posterior publicação. A publicação de tais manuais de custos, no sítio eletrônico do DNIT, está prevista para ocorrer dentro do ano corrente. Salienta-se que a partir de tal evento, a Coordenação de Custos Referenciais entende que restará atendida integralmente a solicitação inicial do TCU, visto que todas as metodologias atreladas à engenharia consultiva constarão publicadas, concluindo, assim, a implementação da nova metodologia no âmbito do DNIT, conforme determinado no Acórdão nº 2730/2019-TCU/Plenário.

Indica-se que além de esforços para a publicação do Manual de Estudos e Projetos de Obras e no Manual de Estudos e Projetos Ambientais, a Coordenação de Custos Referenciais está atuando na revisitação dos conteúdos afetos aos Ensaios Não Convencionais, para fins de republicação do caderno técnico e demais dispositivos pertinentes ao tema.

Adiante, para o exercício de 2024, a Coordenação de Custos Referenciais informa que foram realizadas outras publicações, cujas repercussões impactaram as áreas temáticas afetas à Engenharia Consultiva, disponibilizadas aos usuários da Tabela de Preços de Consultoria do DNIT, por meio da divulgação no sítio eletrônico do órgão (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/engenharia-consultiva-2/informativos/informativos>), dos seguintes conteúdos técnicos:

Informativo nº 01/2024 - Engenharia Consultiva: Divulgação do Relatório de Ocorrências decorrentes das atualizações realizadas no âmbito da Tabela de Preços de Consultoria, de 24 de janeiro de 2024;

Informativo nº 02/2024 - Engenharia Consultiva: Divulgação dos Manuais de Custos e dos Cadernos de Aplicação de Desapropriação e de Reassentamento, de 12 de março de 2024;

Informativo nº 03/2024 - Engenharia Consultiva: Divulgação dos Manuais de Custos e dos Cadernos de Aplicação de Supervisão de Obras, de Gerenciamento de Obras e de Gestão Ambiental, de 24 de junho de 2024;

Informativo nº 04/2024 - Engenharia Consultiva: Divulgação das composições de custos e Caderno Técnico de Ensaios não Convencionais, de 24 de julho de 2024;

Informativo nº 05/2024 - Engenharia Consultiva: Remoção das composições de custos e Caderno Técnico de Ensaios não Convencionais, de 7 de outubro de 2024;

Informativo nº 06/2024 - Engenharia Consultiva: Divulgação de atualização do Relatório de Cestas de mobiliário, de instalações e de custos diversos, e do Relatório de Mão de Obra, de 13 de dezembro de 2024.



Sendo assim, essas são as ações adotadas pela Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes, por intermédio da Coordenação de Custos Referenciais, relativas ao avanço da implementação da nova metodologia de Engenharia Consultiva na Autarquia.